



PODER LEGISLATIVO
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para
CAPACITAÇÃO NA NOVA LEI DE LICITAÇÃO processo 20/2023.

O(a) Responsável Sr.(a) TIAGO NUNES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso III, alínea "f" do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
01.30	01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.36.00	3.3.90.36.00	100	10.000,00
TOTAL				10.000,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PODER LEGISLATIVO, 28 de abril de 2023.

TIAGO NUNES
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 005.270.149-23

Responsável